



15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DE COMPRA Nº 398/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para 01 elevador de passageiros, marca Thyssen Krupp, instalado no Edifício que abriga a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 22/02/2013, no site www.licitacoes-e.com.br. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2013, às 14h00, no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 7 de fevereiro de 2013.
JOÃO SANTOS MARINHO JUNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0064-82.2012.5.15.0895 PA. Contrato nº 15/2013. Partes: TRT e Bandeirante Energia S/A. Objeto: serviço público de fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo do prédio ocupado pelo Fórum Trabalhista de Taubaté, Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima, s/n - Jd. Maria Augusta. Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, XXII. Reconhecimento/Ratificação: Vanderli Tiziani Silva e Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 05/02/2013 e 06/02/2013, respectivamente.

16ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROTOCOLO: 7240/2012. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: MR Computer Informática, Comércio e Importação Ltda. OBJETO: fornecimento de Impressoras laser .MODALIDADE

DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 23/2012 do TRT da 23ª Região como órgão participante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15101 021260571-5093- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da despesa 4.4.90.52 (Equipamento/Permanente) VALOR TOTAL R\$ 197.280,36 (cento e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato, perdurando até o encerramento do prazo de garantia on site. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. ASSINAM: Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo (P/Contratante) e Sr. Fernando Wohranth Zamur (P/Contratada).

PROTOCOLO: 7746/2012. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA OBJETO: fornecimento de Notebook -perfil avançado.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 24/2012 da Universidade Federal do Pará através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2012 (Processo UFPA nº 1528/2012) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Grupo de despesa 4 (Investimento), Classe 02.128.0571.20G2.0001, Elemento de despesa 4.4.90.52, na Ação 20G2-Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. VALOR TOTAL R\$ 106.095,00 (cento e seis mil e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato, perdurando até expiração do prazo de garantia. DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2013. ASSINAM: Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo (P/Contratante) e Sr. Cláudio Raupp Fonseca (P/Contratada).

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 04/2012 da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, publicado no D.O.U de 05/02/2013, Seção 3, página 139, onde se lê: Contrato nº 42/2012, leia-se: Contrato nº 04/2012.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 3.931/2001, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao Pregão Presencial nº 02/2013, constante do Processo Administrativo nº 6483/2012, tendo como objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para prestação, eventual e futura, dos serviços de criação, impressão e colagem de cartazes, tipo outdoor, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência desta ata, cuja validade é de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Ata de Registro de Preços nº 10/2013- MAXMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - CNPJ 16.455.391/0001-79

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (anual)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Criação, impressão e colagem de cartazes, tipo outdoor, em estrutura de tamanho 3,00 x 9,00 m, de propriedade do Contratante ou espaços cedidos a este.	48 (quarenta e oito) cartazes	556,25
2	Criação, impressão em policromia e colagem de 10 campanhas publicitárias, com 10 placas cada, para veiculação em espaços privados.	10 (dez) placas por campanha	8.330,00

São Luís, 7 de fevereiro de 2013
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

18ª REGIÃO

EDITAL Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA PROVA ESCRITA -
DISCURSIVA - 2ª ETAPA

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o previsto no item 8.14 do edital de abertura, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, RATIFICA a relação de candidatos aprovados na prova objetiva seletiva (1ª etapa) divulgada por meio do Edital nº 9, de 28 de janeiro de 2013, publicado nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônica de 29 de janeiro de 2013 (disponível, para consulta, nos endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br e www.trt18.jus.br), e CONVOCA-OS para realizarem a primeira prova escrita - discursiva, relativa à 2ª etapa do certame, na data, horário e local e de acordo com as regras especificadas adiante:

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

A prova escrita - discursiva (primeira prova da 2ª etapa) - será realizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na sede da Universidade Paulista (UNIP), CAMPUS FLAMBOYANT, situada na Rodovia BR-153, Área 01 a 05, Km 503, Bloco A - Bairro Alto da Glória, de acordo com as seguintes orientações:

Data: 10.3.2013 (Domingo)

Abertura dos Portões: 8 h e 30 m (horário local)
Fechamento dos Portões: 9 h (horário local)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação, pelo modelo com foto.

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.4. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 2.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá fornecer documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.

2.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A primeira prova escrita - discursiva - consistirá de questões englobando as matérias discriminadas no item 6.1.1, II (2ª Etapa), do edital de abertura, sendo realizada em um único dia (10.3.2013), com duração de 4 (quatro) horas.

3.2. Antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

3.3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local definidos por esta convocação e divulgados no site www.trt18.jus.br.

3.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

3.5. Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico (tais como bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, pendrive, palmtop, receptor, gravador, protetores auriculares ou outros equipamentos similares) ou for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

3.5.1. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, tais como os indicados no subitem 3.5, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão de Concurso, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

3.5.2. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

3.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas por este edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

3.7. Por medida de segurança, os candidatos, durante a realização da prova, deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala.

3.8. Durante a realização da prova será permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais, material este que poderá ser submetido à inspeção durante a realização destas provas, por equipe especialmente designada pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

3.9. Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas para consulta já isoladas, por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.

3.10. Durante a realização da prova, a Comissão Examinadora permanecerá reunida em local previamente divulgado para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

3.11. A prova escrita discursiva será manuscrita, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

3.12. Nenhuma das folhas dos textos definitivos da prova escrita discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra, marca ou símbolo que as identifique, sob pena de anulação da respectiva prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação definitiva acarretará a desclassificação sumária do candidato.

3.13. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização da prova.

3.14. Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com os Cadernos de Questões e de Respostas após o término do tempo de prova.

3.15. A inviolabilidade do sigilo da prova será comprovada no momento de rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização.

3.16. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário da prova.

3.17. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura, publicado no Diário Oficial da União, e neste edital para a realização da prova.

Desª KATHIA MARIA BOMTEMPO
DE ALBUQUERQUE

19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 22.552/2012; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 010/2013; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: Auto Posto Comendador Ltda.; CNPJ: 09.280.520/0001-70; Objeto: Fornecimento de combustíveis e óleos; Vigência: Exercício 2013; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2013; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor anual estimado: R\$ 76.167,60; Assinatura: 04/02/2013; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Edvaldo Pinheiro Tenório Filho pela empresa contratada.